



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE AÇÃO PARA OS RESÍDUOS URBANOS

2014-2020



JULHO 2015



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

INDICE

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	2
1.1. INTRODUÇÃO	2
1.2. ENQUADRAMENTO	2
2. O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS	4
2.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL	4
2.2. CARACTERIZAÇÃO DO MODELO TÉCNICO ATUAL	5
2.2.1. Modelo de gestão	5
2.2.2. Gestão dos resíduos indiferenciados	5
2.2.3. Gestão dos resíduos recolhidos seletivamente	6
3. OBJETIVOS E METAS	7
4. MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO	8
4.1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS	9
4.1.1. Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)	10
4.1.2. Otimização do serviço de recolha de verdes (bio resíduos)	10
4.1.3. Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial	10
4.1.4. Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial	10
4.1.5. Criação de sistemas PAYT – Pay as you throw ou pagamento em função dos resíduos produzidos	11
4.1.6. Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados	11
4.1.7. Sensibilização da população	11
4.1.8. Formação de recursos humanos	12
4.1.9. Otimização dos circuitos de recolha	12
4.1.10. Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG	12
5. INVESTIMENTOS	13
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
ANEXOS	
ANEXO I – Cronograma geral de ações	15
ANEXO II - Declaração do Sistema em que o município se insere atestando a Compatibilidade com a sua estratégia.	17
INDICE DE QUADROS	
Quadro 1 – Resíduos (Kg) entregues no Aterro Sanitário da AMCAL de 2011 a 2014	5
Quadro 2 – Matriz ações/metasp>	9
INDICE DE FIGURAS	
Figura 1 – Enquadramento geográfico do município de Alvito	3
Figura 2 – Municípios Associados da AMCAL	3



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

1.1 Introdução

A gestão de resíduos encontra-se consagrada no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho (diploma RGGR), no qual se prevê a elaboração de planos específicos de gestão de resíduos (artigo 15º) e a elaboração de planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação (PAPERSU) (artigo 16º).

O presente documento constitui o Plano de Ação PERSU 2020 do Município de Alvito (PAPERSU 2020 – Município de Alvito), elaborado no âmbito do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), para o período 2015-2020

No referido Plano estão definidas três metas específicas para cada Sistema de gestão de RU, que no seu conjunto garantem o cumprimento das metas nacionais. O Sistema do qual faz parte o município de Alvito é a Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL).

Neste contexto, o Município de Alvito apresenta, neste documento, as linhas orientadoras da sua estratégia para os resíduos, por forma a assegurar o cumprimento das metas que lhe estão consignadas, estabelecer uma estrutura coerente com as diretrizes propostas pela APA e compatibilizar, tanto quanto possível, com o Plano de Ação da AMCAL.

1.2 Enquadramento

O município de Alvito abrange uma área de 264,85 Km² e tem uma população de 2504 habitantes (censos de 2011).

É um dos 14 concelhos do distrito de Beja e de uma das 3 Unidades Territoriais da NUT II – Região do Alentejo, localizado na NUT III – Baixo Alentejo.

É constituído por duas freguesias: Alvito e Vila Nova da Baronia. Insere-se num território que ocupa uma posição privilegiada entre as sub-regiões litorais e a fronteira Espanhola, pelo que apresenta uma localização relativamente central na Região do Alentejo, a Norte do distrito a que pertence, limitado a Nascente pelo concelho de Cuba, a Norte pelo concelho de Viana do Alentejo, a Poente pelo concelho de Alcácer do Sal e a Sul pelo concelho de Ferreira do Alentejo.



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

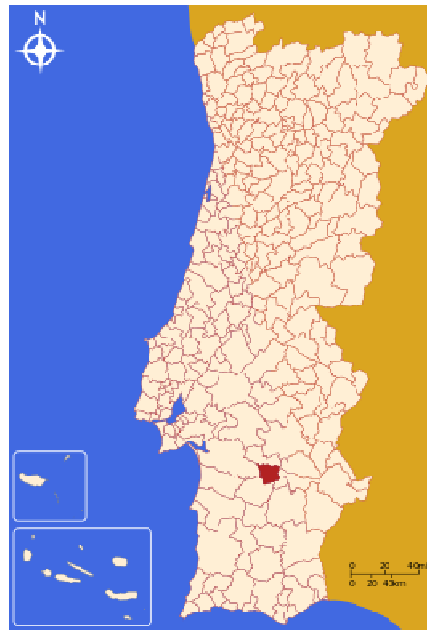


Figura 1 – Enquadramento geográfico do município de Alvito

Quadro 1 – Distribuição da população por freguesias

Freguesia	População residente total *
Alvito	1.259
Vila Nova da Baronia	1.245

*censos 2011

Com o objetivo de alcançar as metas de reciclagem impostas pela Sociedade Ponto Verde, decorrentes das diretivas relativas à gestão das embalagens e resíduos de embalagens, a AMCAL, em conjunto com os municípios associados, tem promovido desde 2006, edições do plano de comunicação “Separar sem Parar”, cofinanciados por aquela entidade, cuja execução tem claramente contribuído para o aumento da separação dos resíduos e conseqüentemente para a reciclagem.





MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

Figura 2 – Municípios Associados da AMCAL

Em 2012, o Município de Alvito implementou um sistema de recolha seletiva porta-a-porta nos estabelecimentos comerciais e grandes produtores (papel/cartão e plástico), com o objetivo de aumentar os quantitativos destes materiais encaminhados para reciclagem. Este sistema de recolha teve uma grande adesão em todo o concelho, estando hoje em dia implementada de forma coesa e definitiva. De qualquer das formas, e uma vez que este sistema ainda não contempla o fluxo do vidro, importa encontrar soluções que permitam concretizar esta recolha.

2. SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1. Caracterização geral

Os resíduos urbanos produzidos no concelho de Alvito são recolhidos pela Câmara Municipal e encaminhados para a AMCAL.

No quadro seguinte encontram-se os resíduos entregues na AMCAL nos anos 2011, 2012, 2013 e 2014.

Código LER	Tipo de resíduos	2011	2012	2013	2014
02 01 04	Resíduos de plástico (excluindo embalagens)	-	460	80	380
15 01 01	Embalagens de papel/cartão	440	-	-	-
15 01 02	Embalagens de plástico	17880	20260	18880	25440
15 01 07	Embalagens de vidro	47580	40500	41380	41240
20 01 01	Papel – Cartão	37640	37400	30660	32360
20 01 23	Equipamentos de arrefecimento e refrigeração	3500	1420	-	-
20 01 33	Pilhas	240	-	-	-
20 01 35	Monitores e aparelhos de televisão	1320	140	-	-
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico	1920	240	300	-
20 01 39	Plásticos	-	260	-	-
20 01 40	Metais (sucata)	-	580	3080	960
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	22960	264240	144040	218720
20 03 01	RSU (mistura de resíduos)	1233000	1314340	1261660	1268080
20 03 99	RSU (não anteriormente especificados)	46780	-	-	-

Quadro 1 - Resíduos (Kg) entregues no Aterro Sanitário Intermunicipal da AMCAL de 2011 a 2014



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

2.2. CARACTERIZAÇÃO DO MODELO TÉCNICO ATUAL

2.2.1. MODELO DE GESTÃO

A recolha dos resíduos urbanos produzidos no concelho de Alvito é competência do município de Alvito. Devido à pouca distância que separa o município do AS/ET de Vila Ruiva, os resíduos resultantes destas recolhas são enviados diretamente sem serem depositados intermediariamente no Ecocentro de Alvito. O esquema pode ser resumido da seguinte forma:

- Recolha dos resíduos urbanos indiferenciados e entrega no AS/ET de Vila Ruiva.
- Recolha dos resíduos recicláveis e sua entrega na Estação de Triagem e no Parque de Resíduos Recicláveis de Vila Ruiva.
- Gestão do Ecocentro de Alvito.

2.2.2. GESTÃO DOS RESÍDUOS INDIFERENCIADOS

O sistema de recolha de resíduos indiferenciados no município de Alvito é feito recorrendo a contentorização e é feito pelos serviços municipais, sendo as viaturas utilizadas propriedade da AMCAL. Os 57 contentores utilizados têm capacidades diversas, de acordo com o local onde se encontram instalados. Estão afetos a este serviço 3 funcionários: 1 motorista e 2 operacionais.

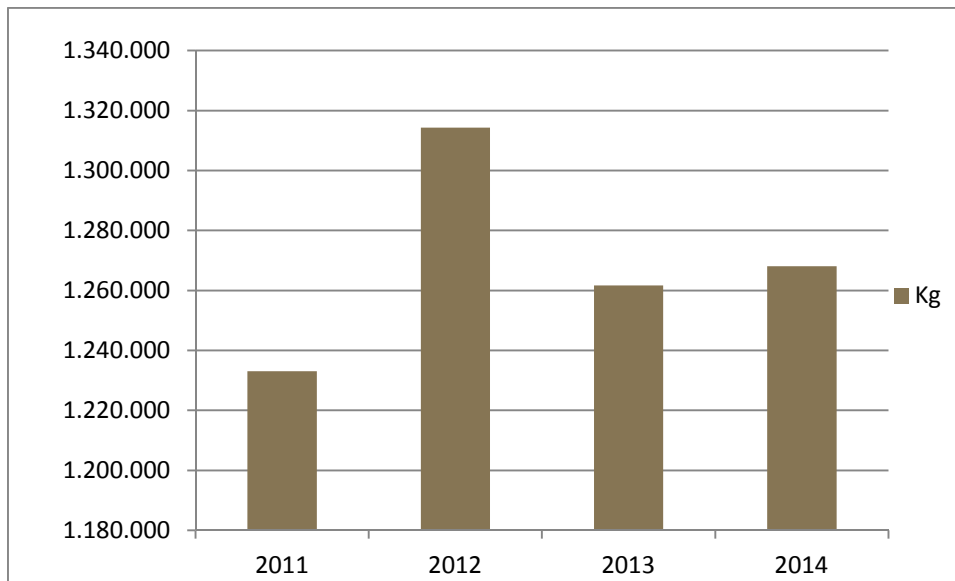
Este sistema de recolha funciona de 2ª feira a sábado.

A Câmara Municipal dispõe ainda de um serviço de recolha de resíduos domésticos de grandes dimensões, designados de *Monos ou Monstros*, que pelo seu volume, forma ou dimensão não podem ser removidos através dos circuitos normais de recolha.

Gráfico 1 – Quantidade (Kg) de resíduos sólidos urbanos aterrados (Código LER 200301)



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL



A partir de julho de 2015, os resíduos indiferenciados passam a ser encaminhados para a Estação de Transferência, em Vila Ruiva, tendo como destino final a unidade de TMB de Évora.

Compete à AMCAL a exploração da nova Estação de Transferência.

2.2.3. GESTÃO DOS RESÍDUOS RECOLHIDOS SELETIVAMENTE

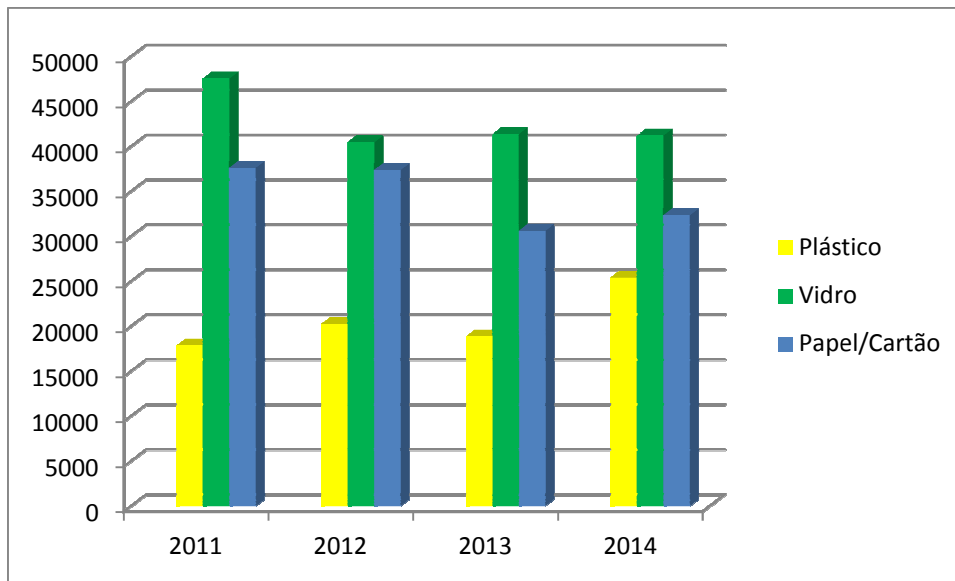
O sistema de recolha deste tipo de resíduos é assegurado pelo município e assenta, principalmente, na rede de ecopontos existentes (24 no total) o que, de acordo com a população residente nos dá um valor médio de 104 habitantes/ecoponto.

Para além desta recolha, o município implementou, desde 2012, um sistema de recolha seletiva para o comércio, que tem tido bastante adesão e que tem garantido os quantitativos recolhidos. Estas recolhas específicas são apenas feitas para o papel/cartão e para o plástico.

Gráfico 2 – Quantidade (Kg) de resíduos recolhidos seletivamente



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL



Da análise do gráfico verifica-se que, apesar da crise económica que afeta o país e que se traduz na diminuição do consumo, os munícipes mantêm a preocupação com a separação dos resíduos.

O município dispõe ainda de um Ecocentro. É constituído por uma bateria de 5 contentores (3 de 30 m³ e 2 de 20 m³). O seu horário de funcionamento é de 2^a a 6^a feira, das 07:00 às 13:00h. A recolha do ecocentro é assegurada por viatura da AMCAL.

Para além desta recolha, é ainda assegurada pela AMCAL a recolha do óleo alimentar usado (OAU) depositado nos 2 oleões do concelho (1 oleão em Alvito e 1 oleão em Vila Nova da Baronia).

3. OBJETIVOS E METAS

A estratégia de gestão de resíduos encontra-se definida no PERSU 2020, que define as novas orientações em matéria de gestão de resíduos a nível nacional, concretizadas em objetivos e metas a cumprir até 2020.

Designadamente foi considerado:

- Aumento da retoma de resíduos recicláveis através de recolha seletiva, estabelecendo-se a meta de 47Kg/hab.ano em 2020.
- Aumento da percentagem de resíduos urbanos reciclados, estabelecendo-se a meta de 50% de RU recicláveis em 2020.
- Diminuição da deposição de resíduos biodegradáveis em aterro, estabelecendo-se como máximo admissível em aterro 35% de RUB em 2020, relativamente ao ano de referência 1995.



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

Estas metas nacionais serão cumpridas com a contribuição de todos os Sistemas. No entanto, assume-se que o esforço de cada um será diferenciado em função da densidade populacional e dos parâmetros socioeconómicos da zona em que estão inseridos.

Para a AMCAL foram fixadas, para o ano 2020, as seguintes metas:

Meta de retomas de recolha seletiva (Kg/hab.ano)	55
Meta mínimo de preparação para reutilização e reciclagem (%)	80
Meta máximo de deposição de RUB em aterro (%)	10

Por forma a assegurar o seu cumprimento, bem como permitir o acompanhamento e incentivo à evolução progressiva do Sistema, foram ainda estabelecidas para a AMCAL as seguintes metas intercalares (Despacho n.º 3350/2015, de 1 de abril):

	2016	2017	2018	2019
Meta de retomas de recolha seletiva (kg/hab.ano)	43	45	48	52
Meta mínimo de preparação para reutilização e reciclagem (%)	48	75	77	78
Meta máxima de deposição de RUB em aterro (%)	48	16	14	12

Relativamente à meta de *Preparação para reutilização e reciclagem* e a meta da *Deposição de RUB em aterro*, a AMCAL espera que com a entrada em funcionamento da Unidade de TMB, em julho de 2015, para tratamento dos resíduos indiferenciados, estas metas sejam alcançadas.

Assim, as medidas previstas no Plano de Ação da AMCAL bem como no Plano de Ação do Município de Alvito focarão a sua atenção no cumprimento da meta de *Retomas de recolha seletiva*, por forma a assegurar as retomas previstas para 2020.

Para o efeito, o município de Alvito prevê a implementação de várias ações, entre as quais ações que complementam as descritas no PAPERSU da AMCAL.

4. MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO

À semelhança do sistema em alta da AMCAL, o Município de Alvito coordena a sua estratégia de atuação em quatro eixos, que enquadram as ações a desenvolver, quer pelo município por si, quer em parceria com o referido sistema.

EIXO I – Prevenção da produção e perigosidade

1. Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

2. Otimização do serviço de recolha de verdes (Bio resíduos)

EIXO II – Incremento da recolha seletiva multimaterial

3. Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial
4. Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial

EIXO III – Incremento de outras recolhas seletivas

5. Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados

EIXO IV – Incremento da eficácia e capacidade operacional

6. Sensibilização da população
7. Formação de recursos humanos
8. Otimização dos circuitos de recolha
9. Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG

As ações descritas concorrem para as metas estabelecidas no PERSU 2020, conforme se sistematiza no Quadro 2.

Quadro 2 – Matriz de ações/metras

Ações	Prevenção de resíduos	Preparação para a reutilização e reciclagem	Retomas da recolha seletiva	Deposição de RUB em aterro
Ação 1 – Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)	X			X
Ação 2 – Otimização do serviço de recolha de verdes		X		X
Ação 3 – Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial		X	X	X
Ação 4 – Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial		X	X	X
Ação 5 – Criação de sistemas PAYT – Pay as you throw ou pagamento em função dos resíduos produzidos.		X	X	
Ação 6 – Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados		X	X	
Ação 7 – Sensibilização da população	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

Ação 8 – Formação de recursos humanos	X	X		
Ação 9 – Otimização dos circuitos de recolha				
Ação 10 – Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG.				

As ações 9 e 10, embora não tenham um impacto direto nas metas definidas, são consideradas ações fundamentais para o sucesso das mesmas, uma vez que contribuem para a melhoria da eficácia do serviço de RU.

4.1. Descrição das ações previstas

Por forma a alcançar as metas previstas no PERSU 2020, o município de Alvito pretende desenvolver ações que, em sinergia com o sistema “em alta” contribuam para atingir essas mesmas metas, bem como melhorar a qualidade do serviço prestado aos munícipes.

4.1.1. Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)

A prevenção da produção de resíduos constitui, quer a nível nacional, quer europeu, um dos eixos estratégicos prioritários em matéria da gestão de resíduos.

O município de Alvito encontra-se a desenvolver um Projeto de Hortas Comunitárias, cujo objetivo é permitir aos munícipes a prática da horticultura incorporada com a compostagem, em terrenos cedidos pela autarquia para esse fim e investimento em aquisição de equipamento de triturador de verdes.

4.1.2. Otimização do serviço de recolha de verdes (bio resíduos)

Nos circuitos de recolha de RU, os serviços camarários têm verificado que são depositados, pelos munícipes, muitos resíduos verdes juntamente com os resíduos indiferenciados, o que faz com que inevitavelmente sejam depositados em aterro.

Para além disso, urge encontrar uma solução que permita valorizar os resíduos resultantes da limpeza dos espaços verdes municipais e que já atingem uma dimensão significativa.



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

Os custos inerentes ao transporte destes resíduos e deposição em aterro poderão ser convertidos na aquisição de um equipamento de trituração de verdes (destroçador de verdes) no local de produção, antes de seguirem para incorporação na TMB.

4.1.3. Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial

A recolha seletiva em estabelecimentos comerciais tem contribuído para um incremento significativo nos quantitativos recolhidos. Este tipo de recolhas já se encontram em pleno funcionamento no Município de Alvito, quer para o papel/cartão quer para o plástico.

O município pretende incluir o vidro neste tipo de recolha seletiva.

As principais dificuldades sentidas prendem-se com a escassez de recursos humanos e meios disponíveis para efetuar estas recolhas, pelo que esta ação passará pela disponibilização de equipamentos de deposição aos produtores e a aquisição de meios de recolha e transporte adequados.

4.1.4. Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial

Esta ação visa implementar um novo esquema de recolha seletiva, com maior proximidade aos cidadãos e correspondente responsabilização, permitindo assim uma recuperação de materiais recicláveis superior à conseguida em esquemas tradicionais (ecopontos e ecocentros).

Prevê-se a implementação da recolha porta-a-porta dos 3 fluxos multimaterial – papel/cartão, embalagens e vidro (e em paralelo da fração indiferenciada com conseqüente redução da frequência de recolha), na sede do concelho de Alvito, faseadamente entre 2017 e 2020.

A ação será desenvolvida em parceria com a AMCAL e inclui um estudo das zonas a abranger e projeto de recolha, a aquisição de meios de deposição (contentores) e de recolha (viaturas) e ações de sensibilização de suporte.

4.1.5. Criação de sistemas PAYT – Pay as you throw ou pagamento em função dos resíduos produzidos

Através do apoio a sistemas PAYT – Pay as you throw ou pagamento em função dos resíduos produzidos será criado numa primeira fase um projeto piloto de um sistema de incentivo ao consumidor doméstico/comércio/indústria, pela deposição de material reciclável por meio de pesagem dos resíduos recicláveis implementando **um ponto de deposição, associado a cada uma das localidades do Concelho**, com tecnologia medição e registo, numa bateria de ecopontos. A 2ª fase contempla a aquisição desse equipamento que existe no mercado para contabilização de resíduos depositados em contentor/ecoponto quer seja por medição de



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

volume ou peso, quer seja pelo método de aquisição de sacos com código de barras, quer seja pelo registo em cartão magnético distribuído por cada agregado familiar/habitação de forma a incentivar os cidadãos a reciclar uma vez que será pago um valor comercial do mesmo associado à fatura da água.

4.1.6. Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados

Esta ação visa aumentar os quantitativos de óleos alimentares usados recolhidos seletivamente através da expansão da rede atual.

O incremento da rede tem por objetivo disponibilizar equipamentos adequados para a deposição deste tipo de resíduos, envolver os cidadãos na sua correta deposição, sensibilizar a população para as melhores práticas a nível da gestão de OAU, garantindo o destino adequado para este resíduo.

4.1.7. Sensibilização da população

Para o sucesso das ações previstas no Plano de Ação torna-se imperativo informar e esclarecer os munícipes sobre o funcionamento de todo o sistema de resíduos urbanos, a fim de os motivar e consciencializar para a importância da separação na origem dos materiais recicláveis contidos nos resíduos e as consequências desse ato.

Independentemente de informação e sensibilização da população abrangida antes e durante a implementação de projetos específicos, como os da recolha seletiva porta-a-porta, prevê-se a realização de campanhas de sensibilização com carácter sistemático, nas quais se reforce continuamente as boas práticas de separação dos resíduos.

Estas ações devem ser dirigidas a todos os estratos da população, sendo fundamental a aposta a nível de escolas, onde a receptividade do público-alvo será maior.

A ação inclui a conceção das campanhas de sensibilização, a produção de meios de comunicação e a implementação de ações de comunicação e sensibilização. Esta ação será desenvolvida em parceria com a AMCAL.

4.1.8. Formação de recursos humanos

Esta é uma das ações primordiais para o sucesso das restantes ações previstas no Plano. É necessário dotar os trabalhadores desta área de ferramentas que lhes permitam dar resposta às inúmeras solicitações do dia-a-dia, bem como conhecimentos que lhes permitam tomar as melhores opções em cada momento.



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, prevê-se um plano de formação que seja transversal a todos os RH afetos ao serviço municipal de RU.

4.1.9. Otimização dos circuitos de recolha

Pretende-se com esta ação ajustar os circuitos e a frequência de recolha às necessidades do município, contribuindo assim para melhorar o desempenho geral da recolha, reduzir os custos operacionais e permitir que estes recursos humanos ganhem tempo para incrementar outras recolhas, nomeadamente as seletivas.

4.1.10. Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG

Com vista a uma otimização da gestão de RU, nomeadamente na monitorização das ações propostas neste documento, o município pretende implementar um Sistema de Informação Geográfica.

5. INVESTIMENTOS

Os investimentos associados às ações previstas estimam-se em 401.000€ com a seguinte distribuição:

Ações	Investimento previsto
Ação 1 – Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)	35.000 €
Ação 2 – Otimização do serviço de recolha de verdes (bio resíduos)	15.000 €
Ação 3 – Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial	40.000 €



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

Ação 4 – Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial	200.000 €
Ação 5 – Criação de sistemas PAYT – Pay as you throw ou pagamento em função dos resíduos produzidos.	50.000 €
Ação 6 – Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados	10.000 €
Ação 7 – Sensibilização da população	20.000 €
Ação 8 – Formação de recursos humanos	6.000 €
Ação 9 – Otimização dos circuitos de recolha	Sem custos diretos associados
Ação 10 – Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG	25.000 €

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Feito o diagnóstico do sistema de gestão de RU do Município de Alvito, a estratégia encontrada foi a de desenvolver sinergias e ações com o sistema “em alta” em que está inserido, a AMCAL.

Desta forma focamos a nossa estratégia na parte que compete ao município, ou seja, na recolha e transporte dos resíduos gerados na nossa área de intervenção, bem como a sensibilização da população associada.

O modelo de gestão de RU onde se insere o município de Alvito prevê, a partir do 2º semestre de 2015, o encaminhamento de todos os resíduos indiferenciados (exceto monstros) para a



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

unidade de TMB de Évora, do que resulta, por um lado o cumprimento da meta de desvio de RUB de aterro, por outro lado um contributo muito relevante para o cumprimento da meta de preparação para a reutilização e reciclagem.

Importa assim reforçar a implementação de ações referentes às recolhas seletivas, por forma a assegurar as retomas previstas para 2020.

Enviaremos todos os esforços para cumprir as metas propostas, sabendo de antemão que nos debatemos com escassos recursos financeiros e humanos, pelo que o desenvolvimento de ações em complementaridade com o sistema “em alta” se revela crucial.



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DE AÇÕES



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

CRONOGRAMA GERAL DAS AÇÕES

2015 2016 2017 2018 2019 2020

EIXO I - Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos

Ação 1 - Promoção da compostagem caseira						
Criação de hortas comunitárias						
Ação 2 - Otimização do serviço de recolha de verdes (bio resíduos)						
Aquisição de equipamento de trituração de verdes (destruidor)						

EIXO II - Incremento da recolha seletiva multimaterial

Ação 3 - Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial						
Promoção e sensibilização do público-alvo						
Aquisição de viatura adequada						
Ação 4 - Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial						
Apoio nos estudos e projetos						
Implementação						
Promoção e sensibilização do público-alvo						
Ação 5 – Criação de sistemas PAYT						
Estudo e Implementação Projeto Piloto						
Implementação e Aquisição de Equipamentos						
Promoção e sensibilização do público-alvo						

EIXO III - Incremento de outras recolhas seletivas

Ação 6 - Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados						
Promoção e sensibilização do público-alvo						

EIXO IV - Incremento da eficácia e capacidade operacional

Ação 7 - Sensibilização da população						
Ações de sensibilização						
Ação 8 - Formação de recursos humanos						
Garantir formação contínua a todos os RH afetos ao serviço municipal de RU						
Ação 9 - Otimização dos circuitos de recolha						
Estudo						
Implementação						
Ação 10 - Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG						



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II
DECLARAÇÃO DO SISTEMA EM QUE O MUNICIPIO SE INSERE ATESTANDO A
COMPATIBILIDADE COM A SUA ESTRATÉGIA.



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL